

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 228, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR DE POLÍTICA REGULATÓRIA DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 385, de 12 de agosto de 2013, e considerando o contido no Ofício nº 311/MPS/SRP, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa, referente à INSTITUIÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 09.110.115/0001-03, e os fundamentos expostos na Nota Técnica nº 158/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos dos processos nº 71010.003443/2006-85, resolve:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo de Supervisão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Supervisão CEBAS, atinente à Instituição Cultural, Educativa e de Assistência Social, CNPJ nº 09.110.115/0001-03, referente ao período de 12/05/2004 a 11/05/2007, que fora concedido nos autos do processo nº 44006.003983/2000-25, de maneira a promover a apuração de indícios de irregularidade no cumprimento da Lei de Certificação.

Art. 2º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil dos atos administrativos em curso.

Art. 3º Notifique-se a instituição para apresentação de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, com base no inciso I, do art. 28 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO DO RÊGO MACIEL NETO

(Publicação no DOU nº 70, de 11.04.2014, Seção 1, páginas 37 e 38)